



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1320/2019

“Dispõe sobre Abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 1.767.500,00** (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) sendo:

- **R\$ 252.500,00** – (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) oriundos do Convênio SICONV Nº865086/DPCN/2018-MD para pavimentação em Bloco Sextavado com drenagem superficial, meio fio, sarjetas;
- **R\$ 505.000,00** – (quinhentos e cinco mil reais) oriundos do Convênio SICONV Nº865267/DPCN/2018-MD para pavimentação em Bloco Sextavado, com meio-fio, sarjetas e drenagem;
- **R\$ 505.000,00** – (quinhentos e cinco mil reais) oriundos do Convênio SICONV Nº865253/DPCN/2018-MD para Construção de Calçadas com meio fio e sarjetas em vias pavimentadas;
- **R\$ 505.000,00** – (quinhentos e cinco mil reais) oriundos do Convênio SICONV Nº842981/DPCN/2017-MD para pavimentação em Bloco Sextavado, com meio fio, sarjetas e drenagem superficial.

§ 1º Os recursos foram arrecadados da seguinte forma:

- *Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente:*
R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), provenientes de repasse a ser feito pelo Governo Federal por meio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte.
- *Suplementação por anulação ao orçamento vigente:* **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais) a ser extraído da ficha 40 para contra partida.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

§ 2º As codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

§ 3º O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

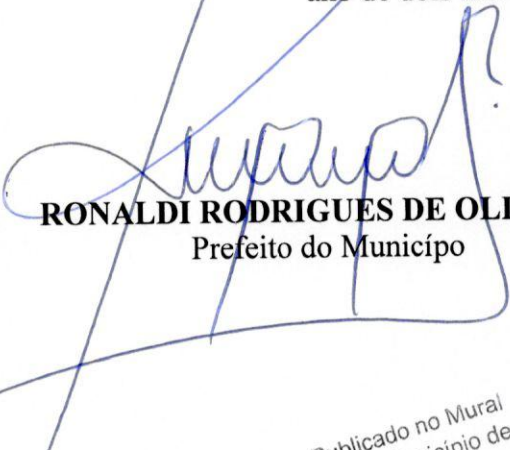
Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º serão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Federal através dos Convênios SICONV 865086/2018, SICONV 865267/2018, SICONV 865253/2018 e SICONV 842981/2017 no Ministério da Defesa/DPCN celebrado entre o Governo Federal (Ministério da Defesa) e a Prefeitura Municipal de Buritis.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezenove.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 28/02/19

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 28/02/19 a: 30/03/19

Assinatura: _____


Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: ____/____/____ a: ____/____/____
Assinatura: _____



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I A LEI Nº 1320/2019

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.1008.1.149 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS –
Convênio SICONV 842981/2017 / DPCN CV (152/DPCN/17)

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 377 – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 505.000,00
TOTAL	R\$ 505.000,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.1008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

15.451.1008.1.150 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO – Convênio SICONV
865253/2018.

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 378 – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 505.000,00
TOTAL	R\$ 505.000,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.1008.1.151 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS –
Convênio SICONV 865267/2018

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 379 – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 505.000,00
TOTAL	R\$ 505.000,00

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.1008.1.152 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS –
Convênio SICONV 865086/2018

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 380 – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 252.500,00
TOTAL	R\$ 252.500,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II A LEI Nº 1320/2019

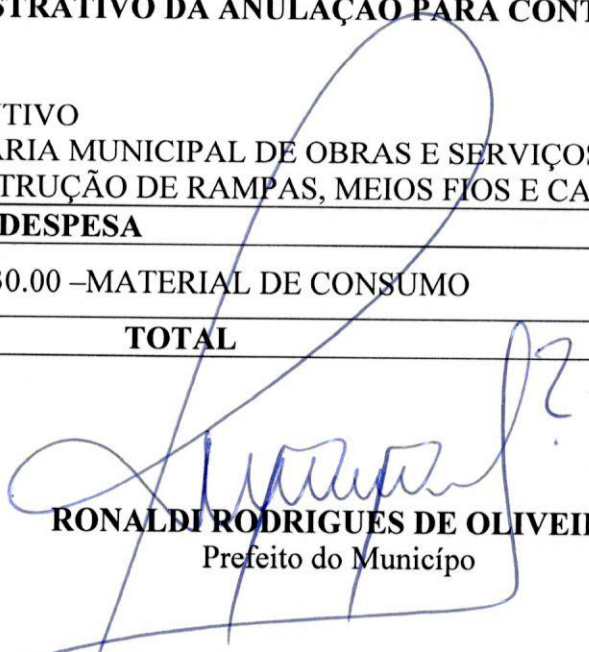
DEMOSTRATIVO DA ANULAÇÃO PARA CONTRA PARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, MEIOS FIOS E CALÇADAS

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 68 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.500,00
TOTAL	R\$ 17.500,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 27 / 03 / 19
HORA 10:24
U. Maria
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017